

Estado Def. de Propriedade de um lote de terras, com a área de 631 ha, situado no lugar denominado Batovi, no município de Iap, confiado pelo Est. ao Senhor Florindo Rodrigues Martins.

O Governador do Est. de Mato Grosso faz saber, ao que o presente virem, que havendo o D. E. G. por despacho de 15/11/37, concedido a título de renda ao senhor Fernando Rodrigues Martinez, brasileiro, casado, lavrador, o lote de terras no lugar denominado "Ratão" no município da Cap. cujo proveito de sua irrigação e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei número 336, de 6 de dez. de 1949, bem como efetuado o pag. da quantia de R\$ 81.709,50 correspondente ao valor total da área medida de 571 has. situadas no município da Cap, taxa de cobrança, taxa de identificação, taxa adicional, como provam os recibos nos números 2.573/53, 1.430/10, 1.404/85, expedidos pela Sec. de Rendas desta Cap. junto aos autos, resolveu mandar passar-lhe no termo do art. 103, da lei acima referida, e em virtude do título provisório expedido, o presente título de direitos de propriedade do mencionado lote geral tem a comp. de uma polígono irregular - sup. de 571 has. achando-se o respectivo marco colocado o MPE acha-se fixado na mata diando as terras de Roberto Fernando, e terras de Aparecido Passos, o MPE acha-se fixado na mata diando as terras de Rubénio Encarnação, e terras de Eldinepiscardi, a 1.600 mts do MPE com o rumo mag. de 30°00'N/W, o MP III acha-se fixado na mata diando as terras de Paulo Viscardi, e terras de José A. Martinez, a 3.340 mts do MPE com o rumo mag. de 0°0'N/E, o MP IV acha-se fixado na mata diando as terras de José Martinez, e terras de João Reis, a 1.600 mts do MP III, com o rumo mag. de 90°00'5'E. Do MP IV ao MP V, a distância é de 3.340 mts, com o rumo mag. de 0°00'S/W, como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no D. E. G. Dado e passado no D. E. G. em Curitiba 16 de março de 1965. 35 da República. Eu, Edelberto Jorge Reisner, Diretor do D. E. G. o fiz escrever. Sr. Fernando Costa da Costa, 122 mts de distância a respectiva sítio da planta. Acharam-se colados R\$ 600,00 em estampilhas entoadas devidamente homologadas. Seção de Terras, em Curitiba 29-4-1965

Título Def. de Propriedade de um lote de terras, com a área de 788 has.
situado no lugar denominado "Estreito", no munic. de Esp., confundo, pelo
Est. os senhores Meudes Rodrigues, Meudes José, José Domingos e João Macandreu.

O Governador do Est. de Mato Grosso fez saber, ao que o presente menciona, que havendo o D. S. E. por despacho de 23/4/1953, concedido a título de renda aos senhores Mendes Alguino e outros, brasileiros, casados, industriais, o lote de terras no lugar denominado "Botum", no munim. da Cap. exp. processo de sua matrícula e desamortização foi reaberto a conf. com as mesmas estabelecidas pela lei número 334, de 6 de dez. de 1949, tem como apt. o pag. da parcela de R\$ 49.276,00 correspondente ao valor total da área medida de 338 has., taxa de colonização, taxa de eletrif. toda adicional, como mostram os recibos. sob número 1718/53, e 259/64, 1492/65 expedido pela R. de Rend. do Est. Cap. junto ao auto mochi mandado fazer. Ali nos termos do art. 103, da lei acima referida, e em virt. do título provisório expedido, o presente título dif. de propriedade do mencionado lote o qual tem a conf. de uma poligono irregular e a sup. de 338 has. achando-se o respectivo mesmo cotado: o MPE acha-se fincado na mata, dividindo com terras de L. Adalberto Rossetti; o MPE acha-se fincado na mata dividindo com terras de L. Adalberto Rossetti, e terras de São Sigisaki, a 4.000 mts do MPE, com o mesmo image. de 0'00" N. 0. o MPE, acha-se fincado na mata, dividindo as terras de São Sigisaki, e terras de L. José L. Sigisaki, a 7.380 mts do MPE com o mesmo image. 0'00" N. 0. o MPE acha-se fincado na mata, dividindo as terras de L. Alcides P. Moscardini e outros, e terras de Sebastião Monteiro Malta, a 4.000 mts do MPE, com o mesmo image. de 0'00" S. 0. o MPE ao MPE a distancia L. de 3.380 mts, com o mesmo image. de 90' 00" S. W; como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no D. S. E. Tudo e passado no D. S. E. em Curitiba 16 de março de 1965. 352 da Republica Cu, liberado por Aquino Brito do D. S. E. o fiz. munim. A. Armando bona da Bata, Armando Bais. Bito, Marquilha a respectiva obra da planta. Acham-se cotado os 500,00 em estam-pilhas rodovias. Seção de Enas, em Curitiba, 30-V-1965

James H. ...

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0105 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0105_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 586CA676B9428821B9EA60FF5B7B6281214FBDFAD87F918306ED05180FA85325

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:46

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:09:40

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:46



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:09:40